CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 139, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1°. **Nomear**, com efeito desde 01 de agosto de 2019, a Senhora ANDRESSA DE ALMEIDA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução n° 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de agosto de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente